



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 240/2007

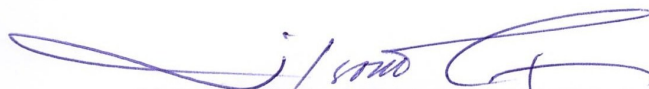
INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO GRANDE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica incluído no calendário oficial do Município, o Dia do
Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 16 de Maio.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 13 DE JULHO DE 2007.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº

Data 17 / 07 / 2007

Horário 11:05

Assunto LEI Nº 240/2007

Protocolista: Dayane Dias

PUBLICADO
Em 14 / 07 / 2007